

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 23162/2008

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados que o primeiro teste do ciclo de avaliação destinado aos Inspectores Tributários nível 1, grau 4 (ex-técnicos economistas estagiários — 3.º estágio) ao abrigo do n.º 3.7 do Regulamento, se realizará no dia 13 de Dezembro de 2008, às 10 horas na Escola Secundária Rainha Dona Leonor, sita na Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, 1749-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária;
- b) Regime Geral das Infracções Tributárias;
- c) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- d) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- e) Auditoria Financeira;
- f) Regime de Tesouraria do Estado, Contabilização e Prestação de Contas.

3 — O sistema de classificação é o constante do n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de 15 minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips*, ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

1 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 22988/2008

I — Através do aviso n.º 18186/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 19 de Junho, e publicado no jornal *Correio da Manhã*, de 20 de Junho de 2008, e divulgado na bolsa de emprego público em 23 de Junho de 2008, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada em Gestão Maria Romana Cipriano Ramalho com os seguintes fundamentos:

1 — Detém experiência profissional na preparação do Orçamento do Estado e na sua execução tanto dos serviços integrados como dos serviços e fundos autónomos (SFA), na análise de projectos de diplomas legais que envolvam matéria orçamental e de Pedidos de Libertação de Créditos (PLC), em sistemas de informação de apoio à gestão orçamental na óptica do utilizador e no fecho da conta do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS);

2 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, para efectuar e promover trabalho em equipa, espí-

rito de iniciativa orientado para os resultados, motivação para o exercício do cargo e sentido crítico e de relacionamento com entidades externas.

III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2008, produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

IV — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

27 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria Romana Cipriano Ramalho Data de Nascimento: 1 de Outubro de 1952

Habilitações académicas e formação profissional:

1999: Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL); 2007-2008: Frequência do 1.º ano do Mestrado em Administração e Políticas Públicas — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Emprego (ISCTE); Diversas acções de formação e frequência de workshops nas áreas Informática, Jurídica, Gestão Orçamental Pública, Demonstrações Financeiras em POCP, Auditoria, Finanças Públicas, Recursos Humanos, Reforma da Administração Pública, Projecto RIGORE (POCP) e de *Gestão da Mudança*. Frequência dos seminários sobre o Novo Regime da Contratação Pública e “*Performance Budgeting*”, organizado pela OCDE e pela DGO.

Percurso e experiência profissional:

Experiência profissional na DGO — Análise e acompanhamento da preparação do Orçamento do Estado no âmbito do MTSS; análise dos mapas do PLC com recurso à informação contabilística do SIC e consolidada no SCC; acompanhamento, análise e controlo da gestão orçamental dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, incluindo os orçamentos PIDDAC; análise de projectos de diploma que envolvam matéria orçamental/financeira; responsável pela elaboração dos relatórios mensais e trimestrais sobre a execução orçamental dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos do MTSS; coordenadora no âmbito do controlo da execução orçamental dos serviços e fundos autónomos; coordenadora/colaboradora de diversas auditorias efectuadas aos serviços do MTSS. Janeiro de 2005, provimento como técnica superior de orçamento e conta principal; Julho de 2002 a Janeiro de 2005, provimento na categoria de técnico superior de orçamento e conta; Maio de 2001, frequência de estágio na carreira técnica superior de orçamento e conta. Maio de 2000, início de funções na ex-10.ª Delegação da DGO (actual 5.ª Delegação — Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social) como técnica superior estagiária da carreira técnica superior do regime geral. De Março a Maio de 2000, Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde/Ministério da Saúde: técnica superior estagiária no Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Financiamento, integrando um grupo de trabalho encarregado de assegurar a execução de um dos projectos existentes no Departamento designado por “*Sistema de Classificação de Doentes de Ambulatório (GDA)*”;

Reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe estagiária com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2000, por despacho do Tenente General AGE de 19 de Outubro de 2000; Novembro de 1970 a Fevereiro de 2000, Chefia de Abonos e Tesouraria/Ministério da Defesa: carreira administrativa, desempenhando funções nas áreas de Contabilidade, Auditoria e Consultadoria Jurídica.

Formadora do Curso Extraordinário de Preparação e Codificação de Vencimentos na Chefia de Abonos e Tesouraria/Ministério da Defesa.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 459/2008

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Vanda Graça da Silva Pinto, por óbito de Lucília Baptista de Almeida Graça Pimentel, ocorrido em 09 de Novembro de 2007 (Processo n.º 24/2008);

Francisco José Barata Gonçalves, por óbito de Natália de Cássia Santinho Barata Zenóglia, ocorrido em 30 de Janeiro de 2008 (Processo n.º 38/2008);

Durvalina Maria Teixeira Forte Pires, por óbito de Armando Teixeira Forte, ocorrido em 27 de Fevereiro de 2008 (Processo n.º 40/2008);

Maria Madalena Malheiro de Sousa Menezes, por óbito de Amaro Alves Araújo, ocorrido em 08 de Fevereiro 2008 (Processo n.º 43/2008);

Maria Júlia Pinto de Carvalho Santos Guedes, por óbito de Maria Amélia Pinto de Carvalho Santos em 01 de Abril de 2008 (Processo n.º 52/2008);

Maria Isabel Gomes Correia dos Santos, por óbito de Inês Gomes Correia, ocorrido em 11 de Dezembro de 2007 (Processo n.º 57/2008);

João Fragoso Carreira, por óbito de Maria Isabel de Jesus Carreira, ocorrido em 10 de Dezembro de 2007 (Processo n.º 59/2008);

Maria São José Glória Franco de Caldeira, por óbito de Maria do Patrocínio de Sousa Glória, ocorrido em 15 de Julho de 2007 (Processo n.º 76/2008);

Marinela Sacadura Correia de Magalhães, por óbito de Maria Arlanza de Sacadura Freire Cabral, ocorrido em 17 de Junho de 2008 (Processo n.º 88/2008);

Virgílio Manuel Fontes Marques Correia, por óbito de Lezita Maria Neves de Agrela Marques Correia, ocorrido em 05 de Abril de 2008 (Processo n.º 91/2008)

Felislba da Graça Moutinho, por óbito de Joaquim Eleutério Ferreira, ocorrido em 17 de Fevereiro de 2008 (Processo n.º 93/2008);

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

26 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22989/2008

A empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, que terá a sua futura sede na Rua do Prof. Egas Moniz, 37, 2625-657 Vialonga, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para registar o seu objecto social.

O projecto de objecto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento (bens e tecnologias militares) na sua actividade.

A empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício de comércio de armamento previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorizo que a empresa AHM Electrónica e Serviços, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, exerça a actividade de comércio de armamento (bens e tecnologias militares), com a seguinte proposta de objecto social:

A importação, exportação e reparação de equipamentos electrónicos, serviços de consultadoria e comércio de bens e tecnologias militares.

25 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 768/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, o seguinte segundo-tenente da classe de Serviço Técnico:

501283 2TEN STH Joaquim Fernando Torga Dionísio

(no quadro), que satisfizes as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto,

a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 205177 primeiro-tenente da classe de Serviço Técnico Adolfo Renato Alves Martins Lobo e à direita do 182980 primeiro-tenente da classe de Serviço Técnico Fernando José Fialho dos Santos Lucas.

2 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 769/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Construtores Navais:

23781, José Pita Rodrigues Rentróia (no quadro), que satisfizes as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 28975 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Construtores Navais Rui Manuel Rapaz Lérias, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20280 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Construtores Navais Bento Manuel Domingues.

2 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22990/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9324606, primeiro-grumete TA RC Sérgio André da Rocha Nogueira
 9317706, primeiro-grumete TA RC Tiago Manuel Delgado Correia
 9321906, primeiro-grumete TA RC Ivo Manuel Moura Delgado
 9326406, primeiro-grumete TA RC Nelson Miguel Caria Nunes Barata
 9318106, primeiro-grumete TA RC Cláudio Filipe Correia Lapa
 9319306, primeiro-grumete TA RC André Filipe Coutinho
 9303606, primeiro-grumete TA RC Rui Filipe Horta Brito
 9320506, primeiro-grumete TA RC Artur Frederico Rosa dos Santos

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9313806, segundo-marinheiro TA RC Tiago Filipe Martins Gomes, pela ordem indicada.

14 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22991/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, ao abrigo